



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E.E. PEI PROF^a MARIA HELENA BARBOSA MARTINS
Rua Brasilândia, 69, Jardim Nova Bremem. Guarulhos-SP CEP: 07135-350
Fones: (11) 2456-9150 / 2456-9314
E-mail: e005976a@educacao.sp.gov.br



Processo Seletivo para Professores de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC.

A Direção da EE PEI Prof.^a MARIA HELENA BARBOSA MARTINS, situada à Rua Brasilândia, 69 Jardim Nova Bremen – Guarulhos – SP –Tel.: 11-2456-9150, vem por meio da Resolução Seduc 15 de 29/02/2024, torna público o processo seletivo para seleção de docente para a função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC – sendo:

01 Vagas - Professores com dedicação de 20 horas –(Período tarde)

Requisitos * Para atuar no projeto, são requisitos mínimos:
I – Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

II – Ser portador de diploma de licenciatura plena, de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior.

III – Ter aulas atribuídas (CAT O) – no mínimo **08** horas aulas

Atribuições * São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nos termos da Resolução Seduc 15 de 29/02/2024.

Artigo 2º - São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II - Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V - Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

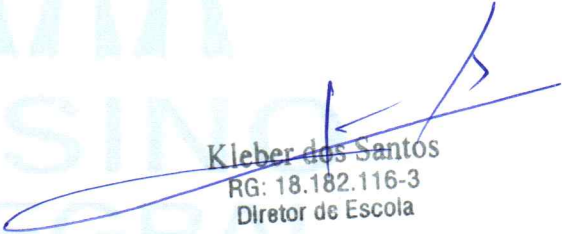
VI - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

1. Inscrições * O docente interessado deverá entregar a proposta de trabalho pelo e-mail: e005976a@educacao.sp.gov.br de **17 /06/ 2024 até 21/06/2024**. Haverá uma entrevista com a gestão da escola em conjunto com o Supervisor de Ensino que acompanha a U.E., onde o candidato (a) apresentará a sua proposta. A atribuição ocorrerá de acordo com o perfil profissional do candidato (a) e da proposta apresentada, com data e hora a serem agendados oportunamente.

Guarulhos, 17 de junho de 2024


Kleber dos Santos
RG: 18.182.116-3
Diretor de Escola